



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 745/2020

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 1945/2020 de 23/07/2020;
- Diploma da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção);
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **06 de outubro de 2020**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção da FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, mantida pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI de 23 de junho de 2020, à Servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível “B-II” para nível “C-II”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de outubro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2117 Páginas 102-103 Ano: IX

Data: 15/10/2020